



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ji-Paraná	Data: 25/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de gestão da Tecnologia da Informação	
Integrante Requisitante:	Diego Souza Bezerra Veloso	
Contatos do Requisitante:	diego.souza@ifro.edu.br / cgti.jipa@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos de videoconferência
Motivação/Justificativa:	Necessidade de adequar/criar um ambiente de videoconferência do câmpus.
Benefícios:	Agilidade e melhoria na organização de videoconferências que o campus precisa realizar, principalmente com a reitoria.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais:
Atore(s) envolvido(s):	Renata Jeremias Rocha Fernando Antônio Rebouças Sampaio Diego Souza Bezerra Veloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

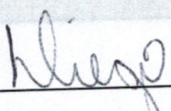
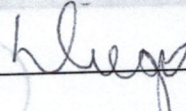
3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Terminal de Vídeo Chamadas	03
02	Serviço de instalação de Terminal de Vídeo Chamadas	03

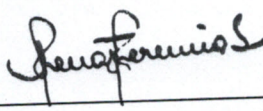
4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação		
ID	Descrição da Necessidade	
01	Criar um ambiente de videoconferência adequado e de qualidade que possa atender todas as demandas do campus e economizar recurso, pois com a implantação desse ambiente poderemos fazer reuniões de uma forma “remota” sem a necessidade de viajarmos para outros locais.	

ENCAMINHAMENTO	
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a <i>Fernando Antônio Rebouças Sampaio</i> para: I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Diego Souza Bezerra Veloso Coord. de Gestão da Tec. da Informação	 Diego Souza Bezerra Veloso Coord. de Gestão da Tec. da Informação
2043999	2043999

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
 Renata Jeremias Rocha Diretora de Planejamento e Administração
MATRÍCULA: 1104700

Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor Geral

MATRICULA: 1682392

Ji-Paraná, 25 de abr de 2016

Renato Jeremias Rocha
Diretor de Planejamento e Administração

MATRICULA: 1704160

de 2016

linda

Ji-Paraná, 25 de abr